

Vigência: Até o término do contrato em 06/06/2024.
Valor Total do Aditivo: R\$ 23.652,72 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo: 1009675

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº074/2023 – HOL

Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO de GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BATERIAS RESERVAS DE OXIGÊNIO; AR MEDICINAL E DEMAIS GASES ESPECIAIS APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS DO HOL, PELO PERÍODO DE 12 MESES
Data: 28/11/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 16 de novembro de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1009372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

Processo nº E 2023/2007748

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICA E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. – ME: R\$ 79.200,00
BRASIL SHOPPING LTDA: R\$ 17.264,00
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA: R\$ 56.297,76
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 28.667,64
ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 198.600,00
F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 336,00
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 2.584,80
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA: R\$ 2.508,00
Valor Parcial da Licitação: R\$ 385.458,20
Belém, 10 de Novembro de 2023
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1009459

DIÁRIA

PORTARIA Nº 736/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2140238 de 20/06/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias as servidoras abaixo relacionadas para participarem no XVI Congresso Brasileiro de Psico-Oncologia/2023, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 19/11/2023.

NOME	MATRICULA	CARGO
LETICIA COSTA SIMOES MARTINS	5911373/4	PSICOLOGO
ROBERTA CRISTINE MELO DOS SANTOS GONDIM	54182135/3	PSICOLOGO
RIVONILDA MACHADO DOS SANTOS DE SANTANA GRAIM	57195212/1	PSICOLOGO

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1009595

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 738/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023
CONSIDERANDO Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011.
CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.
RESOLVE:
PRORROGAR, por um ano a partir de 03/07/2020, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados, conforme Lei nº 131/2020 e autorização no Processo nº 2020/339843.

PRORROGAÇÃO DE 03/07/2020 A 01/06/2021				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
1	ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE	5943049/1	ENFERMEIRO	04/07/2018
2	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	5943064/1	ENFERMEIRO	04/07/2018
3	DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS	5897396/3	ENFERMEIRO	04/07/2018
4	PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA	57190890/2	ENFERMEIRO	04/07/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1009616

PORTARIA Nº 739/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023
CONSIDERANDO Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011.
CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.
RESOLVE:
PRORROGAR, por um ano a partir de 02/06/2021, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados, conforme Lei nº 136/2021 e autorização no Processo nº 2021/80027.

PRORROGAÇÃO DE 02/06/2021 A 31/12/2021				
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
1	ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE	5943049/1	ENFERMEIRO	04/07/2018
2	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	5943064/1	ENFERMEIRO	04/07/2018
3	DEBORA CRISTINA DA SILVA FARIAS	5897396/3	ENFERMEIRO	04/07/2018
4	PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA	57190890/2	ENFERMEIRO	04/07/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1009617

PORTARIA Nº 740/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023
CONSIDERANDO Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011.
CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.
RESOLVE:
PRORROGAR, por um ano a partir de 01/01/2022, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados, conforme Lei nº 140/2021 e autorização no Processo nº 2021/1090446

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
1	ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE	5943049/1	ENFERMEIRO	04/07/2018	01/01/2022 A 31/03/2023
2	DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS	5897396/3	ENFERMEIRO	04/07/2018	01/01/2022 A 03/08/2022
3	PATRICIA DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA	57190890/2	ENFERMEIRO	04/07/2018	01/01/2022 A 31/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1009618